ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

REQUERIMENTO N.º 75/2020

Requeiro, em conformidade ao que dispõe o art. 114, II, do Regimento Interno, **inclusão na Ordem do Dia** da presente sessão ordinária (14.12.2020), do Projeto de lei n.º 047/2020, de minha autoria, que altera a redação do art. 1º da Lei n.º 6.737/2020, que denomina Rua Pastor Otávio Pinto Martins um logradouro público.

Justificativa: trata-se de projeto de lei que visa meramente corrigir erro de redação, identificando corretamente a localização do loteamento em que a rua está inserida. Ademais, caso não seja aprovado nesta última sessão do ano, será automaticamente arquivado, conforme dispõe o parágrafo único do art. 82.

Gabinete do Vereador, 17 de dezembro de 2020.

Vereador Juarez Vieira da Silva
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Juarez Vieira da Silva